



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013/2044

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 45, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

**Altera a Resolução CS nº 32/2012 que
aprova o Regimento Interno do Conselho de
Gestão do campus Linhares.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23155.0001925/2016-03, bem como:

- a Resolução nº 31/2013 do Conselho Superior de 14 de março de 2016;
- as decisões do Colégio de Dirigentes em sua reunião de 15 de julho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Inciso I do Artigo 2º do Anexo I da Resolução CS nº 32 de 10 de maio de 2012 que passa a vigorar com o seguinte teor:

Art. 2º O Conselho de Gestão do campus Linhares terá a seguinte composição:

I. membros natos:

- a) o Diretor Geral, na qualidade de Presidente;*
- b) o Diretor da Diretoria de Administração;*
- c) o Diretor da Diretoria de Ensino;*
- d) o Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior